

Publicado no D.O.C.
Dia 29/7./24 PAG 205

TERMO ADITIVO Nº 224/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida – agosto/2024

VALOR: R\$ 242.817,91 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e um centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 242.817,91 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e um centavos)** a título de custeio, para a assunção do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida, período agosto/2024

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Assunção CER II Vila Nossa Senhora Aparecida	ago/24	TOTAL
	R\$ 242.817,91	R\$ 242.817,91

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 966/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 julho 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRSA Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:
Vilma K Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
CASA DE SAÚDE Santa Marcelina


Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____
Leticia dos Santos Marin
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

9831045 – CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA			
Modalidade	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento mês A partir de dezembro/24
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	135
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	
FISIOTERAPEUTA	30	4	540
FONOAUDIOLOGO	40	4	720
GERENTE	40	1	
MEDICO NEUROLOGISTA	20	1	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	60
PSICOLOGO	40	1	180
PSICOPEDAGOGO	40	1	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	270
Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual	
Nº de casos novos por mês	40	30	
Nº de pacientes acompanhados (somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade)	450		
Nº de procedimentos por paciente (total do número de pacientes acompanhados previstos x 5)	2250		

0 / 25





ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024			
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11	
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
		Implantação - CER II APARECIDA	
Grupo de despesas	jan-24	ago-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	191.379,20	191.379,20
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	168.199,81	168.199,81
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	9.051,03	9.051,03
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.897,57	11.897,57
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	2.230,79	2.230,79
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.833,71	21.833,71
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	0,00	21.833,71	21.833,71
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	11.690,71	11.690,71
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	2.100,00	2.100,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	8.043,00	8.043,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	11.150,00	11.150,00
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	11.150,00	11.150,00
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	1.900,00	1.900,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	6.250,00	6.250,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	7.500,00	7.500,00
05.01 - MANUTENÇÃO	0,00	7.500,00	7.500,00
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	4.000,00	4.000,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	1.500,00	1.500,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	10.770,00	10.770,00
08.01 - LOCAÇÃO	0,00	10.770,00	10.770,00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	4.000,00	4.000,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.770,00	6.770,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	185,00	185,00
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	0,00	185,00	185,00
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	185,00	185,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	242.817,91	242.817,91

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024			
Grupo de despesas	jan-24	ago-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	242.817,91	242.817,91
---	-------------	-------------------	-------------------